

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

DISPENSA

EXTRATO DISPENSA JACOPREV

EXTRATO

DISPENSA 061/2019

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

PORTARIA

PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 Centro.
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3621-3233
<http://www.jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA DE Nº103-A, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **CRISTINA RUBIA ROCHA MOTA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **CRISTINA RUBIA ROCHA MOTA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 16/04/2019, e terminando em 15/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio
Secretario da Educação



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.NPJ 14.197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

PORTARIA Nº108, DE 02 DE MAIO DE 2019.

***Concede férias aos funcionários municipais
relacionados nesta Portaria.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, como prevê os artigos 115 a 122 da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2019, e terminando em 30/05/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

1. **Abmael Cordeiro de Souza**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº2162/ 2019.
2. **Adrielle Almeida de Oliveira Xavier**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2183/ 2019.
3. **Aldean Cosme de São Paulo**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2263/ 2019.
4. **Aldegundes Salvador**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº1959/ 2019.
5. **Aline Rondini Pires**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2252/ 2019.
6. **Ana Cristina do Nascimento Almolda**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº2182/ 2019.
7. **Ana Maria de Paula da Silva**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº2194/ 2019.
8. **Antônio Alves Barbosa Silva**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº2160/ 2019.
9. **Antônio Gildelanio Souza Santos**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2171/ 2019.
10. **Antônio Maurílio Aragão**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº2091/ 2019.
11. **Antônio Pereira de Souza**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº2090/ 2019.
12. **Carlos Alberto Maciel de Oliveira**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2075/ 2019.
13. **Cassia Mendes Pereira**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2201/ 2019.
14. **Celestino Alves de Carvalho**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº2173/ 2019.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.NPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

15. **Cicero Damião da Silva**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº2204/ 2019.
16. **Claudia Alves Silva de Melo Ribeiro**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1912/ 2019.
17. **Cleber de Jesus Melo**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2062/ 2019.
18. **Cleciene Pinho Passos Barbosa**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2240/ 2019.
19. **Cledson Marlos Pinheiro Sady**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº2177/ 2019.
20. **Clelia de Souza Paturi**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2203/ 2019.
21. **Cleonice Carvalho Souza**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2202/ 2019.
22. **Cristiane Alves de Miranda**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2262/ 2019.
23. **Cristiane Pereira Campos**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2229/ 2019.
24. **Cristiane Silva de Souza**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1914/ 2019.
25. **Damião de Souza**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2067/ 2019.
26. **Daniel Belem Cardoso Gomes**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2205/ 2019.
27. **Diego de Carvalho**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2206/ 2019.
28. **Diogo Dantas Cavalcanti**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2299/ 2019.
29. **Domingos Mendes de Santana**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº2159/ 2019.
30. **Dulce Vanda Leal Oliveira Gomes**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº1979/ 2019.
31. **Edgar Conceição de Araújo**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2208/ 2019.
32. **Ednaldo Silva dos Santos**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2139/ 2019.
33. **Elciane Sousa da Silva**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2258/ 2019.
34. **Elisabete Silva Alves Pereira**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2209/ 2019.
35. **Ely Sandra Pereira de Carvalho Almeida**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2207/ 2019.
36. **Erick Bispo Pacheco**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2235/ 2019.
37. **Erivaldo da Silva Pereira**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº2154/ 2019.
38. **Ester Ferreira Franco Sobrinha**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2109/ 2019.
39. **Eteni Gonçalves Barros**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2269/ 2019.
40. **Etevaldo Souza do Nascimento**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº2158/ 2019.
41. **Eva Souza Oliveira de Almeida**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2231/ 2019.
42. **Fernando Lima Almeida**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2238/ 2019.
43. **Georgiton Nascimento da Silva**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2247/ 2019.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.NPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

44. **Gilton Cardoso de Oliveira**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2242/ 2019.
45. **Ianna Oliveira Nascimento Santana**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2015/2019.
46. **Illanna Jamile de Souza Castro**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2210/ 2019.
47. **Iolanda Pereira da Silva Cruz**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1890/ 2019.
48. **Iralde Pereira dos Santos**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº1958/ 2019.
49. **Iranildo Lopes Santana**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1913/ 2019.
50. **Irenilda Almeida Santos**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2240/ 2019.
51. **Itala de Oliveira Moreno**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2230/ 2019.
52. **Iuri Emmanoel de Souza Guirra**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2215/ 2019.
53. **Ivan Mario Trindade de Oliveira**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2211/ 2019.
54. **Izabel Geronimo do Nascimento Mesquita**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2236/ 2019.
55. **Jacira Moreira da Silva**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2256/ 2019.
56. **Jailson da Silva Barbosa**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº2172/ 2019.
57. **Jivania dos Santos Souza**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2248/ 2019.
58. **Joarez Feliciano de Oliveira**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº2170/ 2019.
59. **Joel Celestino da Silva**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº2068/ 2019.
60. **Joelma Reis da cruz**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº2219/ 2019.
61. **Jomar Menezes Moura**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2155/ 2019.
62. **Jorge Luiza de Souza Carvalho**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2105/ 2019.
63. **Jorge Souza dos Santos**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2161/ 2019.
64. **Jose Antônio dos Santos**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº2233/ 2019.
65. **Jose Duarte Filho**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2008/ 2019.
66. **Josemilton João Fagundes**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2217/ 2019.
67. **Jucelia Moreira da Silva**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2179/ 2019.
68. **Jucirene Lopes Santana**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2216/ 2019.
69. **Juliana Rios da Silva**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2180/ 2019.
70. **Juliano Ribeiro Maia**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2251/ 2019.
71. **Katia Carneiro de Lima**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2220/ 2019.
72. **Leandro Rosa de Sena**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº2066/ 2019.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.NPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3 621-3233

73. **Leidiane da Silva Assis**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2254/ 2019.
74. **Luciana Alves dos Santos**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº2264/ 2019.
75. **Luciana Soares Oliveira Mesquita**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2234/ 2019.
76. **Luciano Ferreira Silva dos Santos**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2221/ 2019.
77. **Luciano Santos Araújo**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2266/ 2019.
78. **Lucicleide Macedo Pereira**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2261/ 2019.
79. **Lucinete Conceição Oliveira Brito Araújo**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº2222/ 2019.
80. **Madalena Correia de Amorim**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2249/ 2019.
81. **Manansses Clemente Leite**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº1948/ 2019.
82. **Manoel Jose Dias Alencar de Carvalho**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2153/ 2019.
83. **Marcelo Araújo de Oliveira**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2152/ 2019.
84. **Marcelo Ferreira Sampaio**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº2156/ 2019.
85. **Marcia Guimaraes Izidoro Freire**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2245/ 2019.
86. **Marcos Antônio de Jesus**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº2092/ 2019.
87. **Margarete Alice de Oliveira Campos**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2224/ 2019.
88. **Maria de Lourdes Alves Souza Santos**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2223/ 2019.
89. **Maria Ezenilda dos Santos Silva**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2225/ 2019.
90. **Maria Givaneide da Silva Pereira**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2253/ 2019.
91. **Marilene Teixeira Santana**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2176/ 2019.
92. **Mariston Sousa Novaes**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2241/ 2019.
93. **Mariza Ferreira de Araújo Oliveira**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2175/ 2019.
94. **Mirenaldo Dias dos Santos**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2267/ 2019.
95. **Mônica Silva de Oliveira Dias**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2243/ 2019.
96. **Neuba Alves de Oliveira**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2237/ 2019.
97. **Oswaldo Francisco dos Santos**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2265/ 2019.
98. **Rafaela dos Santos Oliveira**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2226/ 2019.
99. **Raimundo Gabriel da Silva**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2093/ 2019.
100. **Raquel Souza Santos Nascimento**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2061/ 2019.
101. **Reginaldo Macedo dos Santos**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1459/ 2019.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.NPJ 14.197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

- 102.**Reinalva Novaes dos Santos**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2239/ 2019.
- 103.**Rislane Lima de Jesus**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2255/ 2019.
- 104.**Roberto Francisco Pereira**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2157/ 2019.
- 105.**Robson Sousa Pinheiro**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº2268/ 2019.
- 106.**Rosa Maria Lisboa de Souza Lopes**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2070/ 2019.
- 107.**Simoni de Araújo Silva** de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2181/ 2019.
- 108.**Soneide Alves Vieira Albuquerque**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº2232/ 2019.
- 109.**Tania Dias de Amorim Santos**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2259/ 2019.
- 110.**Tereza Cristina Aquino Martins**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº2019/ 2019.
- 111.**Uilton Vieira dos Santos**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2250/ 2019.
- 112.**Valdeci Souza dos Santos**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº2178/ 2019.
- 113.**Valdenice Jesus de Oliveira Sousa**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2246/ 2019.
- 114.**Valdivino Silva Pereira**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2260/ 2019.
- 115.**Valma Cristina Santos Barbosa**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº1988/ 2019.
- 116.**Valtemir dos Santos Vieira**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2174/ 2019.
- 117.**Vandinaldo Garcia da Silva Oliveira**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº1960/ 2019.
- 118.**Vaní Sumaia Araújo de Alencar Ferreira**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº2228/ 2019.
- 119.**Vera Lucia Santos Antunes**, de 01.05.2019 a 30.05.2019, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº2227/ 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretario da Administração Geral



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 Centro.
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3621-3233
<http://www.jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA DE Nº099-2, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **LUCIMARA OLIVEIRA DA SILVA NEVES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias a servidora, **LUCIMARA OLIVEIRA DA SILVA NEVES**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 08/04/2019, e terminando em 07/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio
Secretario da Educação



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 Centro.
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3621-3233
<http://www.jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA DE Nº102-2, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DE FATIMA FRAGOSO ALVES CUNHA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **MARIA DE FATIMA FRAGOSO ALVES CUNHA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 11/04/2019, e terminando em 10/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois
Secretaria de Saúde



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 Centro.
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3621-3233
<http://www.jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA DE Nº122, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA OLIVEIRA NEVES SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora, **MARIA OLIVEIRA NEVES SILVA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2019, e terminando em 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio
Secretario da Educação



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 Centro.
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3621-3233
<http://www.jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA DE Nº099-1, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ROSEMARY NASCIMENTO SOUZA SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias a servidora, **ROSEMARY NASCIMENTO SOUZA SANTOS**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 08/04/2019, e terminando em 07/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio
Secretario da Educação



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº117 DE 02 DE MAIO DE 2019

Concede licença-prêmio à servidora **ANA LÚCIA
DA SILVA RIOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **ANA LÚCIA DA SILVA RIOS**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2019, e terminando em 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois
Secretaria de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº113, DE 02 DE MAIO DE 2019

Concede licença-prêmio à servidora **BRASILIA DE JESUS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **BRASILIA DE JESUS**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2019, e terminando em 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio
Secretaria da Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº116, DE 02 DE MAIO DE 2019

Concede licença-prêmio à servidora **EVANEIDE MARIA CAMPOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **EVANEIDE MARIA CAMPOS**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2019, e terminando em 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio
Secretaria da Educação



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº120, DE 02 DE MAIO DE 2019

Concede licença-prêmio à servidora **JOSEIR SOARES DE LIMA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **JOSEIR SOARES DE LIMA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2019, e terminando em 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois
Secretaria de Saúde



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº118, DE 02 DE MAIO DE 2019

Concede licença-prêmio à servidora **MARIA GICELIA FLORENCIA CONCEIÇÃO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **MARIA GICELIA FLORENCIA CONCEIÇÃO**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2019, e terminando em 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois
Secretaria de Saúde



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº119 DE 02 DE MAIO DE 2019

Concede licença-prêmio à servidora **MARIVALDA FERREIRA LOPES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **MARIVALDA FERREIRA LOPES**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2019, e terminando em 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois
Secretaria de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº121, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Concede licença-prêmio ao servidor
WELLYNGTON LUIS RIBEIRO LOPES, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor
WELLYNGTON LUIS RIBEIRO LOPES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,
como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013,
iniciando-se em 02/05/2019, e terminando em 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas
as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois
Secretaria de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº114, DE 02 DE MAIO DE 2019

Concede licença-prêmio ao servidor **HAMILTON RODRIGUES SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **HAMILTON RODRIGUES SANTOS**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2019, e terminando em 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio
Secretaria da Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº115, DE 02 DE MAIO DE 2019

Concede licença-prêmio ao servidor **LUIZ SÉRGIO ARAÚJO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **LUIZ SÉRGIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2019, e terminando em 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio
Secretaria da Educação



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº109, DE 02 DE MAIO DE 2019

Concede licença-prêmio à servidora **MARIA ADELINA NASCIMENTO KATAOKA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **MARIA ADELINA NASCIMENTO KATAOKA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2019, e terminando em 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

Secretaria da Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº111, DE 02 DE MAIO DE 2019

Concede licença-prêmio à servidora **MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2019, e terminando em 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio
Secretaria da Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº112, DE 02 DE MAIO DE 2019

Concede licença-prêmio à servidora **MARIA IRAILDES NUNES DE MAGALHÃES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **MARIA IRAILDES NUNES DE MAGALHÃES**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2019, e terminando em 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio
Secretaria da Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº110, DE 02 DE MAIO DE 2019

Concede licença-prêmio à servidora **RONILDE SILVA FERREIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **RONILDE SILVA FERREIRA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2019, e terminando em 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

André Luiz Mota Sampaio
Secretaria da Educação

DISPENSA

EXTRATO DISPENSA JACOPREV



Pça Presidente Kenedy, 121
CNPJ: 13.914.379/0001-97
Telefax : (74) 621-3307

EXTRATO DA DISPENSA

ESPÉCIE	DISPENSA
Nº	DL011/2019
CONTRATANTE	JACOPREV – CAIXA DE PREVIDÊNCIA
CONTRATADA	HEBER OFICINA DO MICRO LTDA
OBJETO	Compra de material permanente de informática tipo Computador Completo para Implantação do setor de Controle Interno em atendimento às necessidades da ACOPREV
NATUREZA	Compra
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 24 Inciso II lei 8666/93
VIGÊNCIA	02/05/2019 a 31/05/2019
<u>VALOR GLOBAL</u>	2.090,00
ASSINA CONTRATANTE	Arnóbio Fiusa Sousa
ASSINA CONTRATADA	HEBER OFICINA DO MICRO LTDA

EXTRATO

DISPENSA 061/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA

EXTRATO PUBLICAÇÃO DISPENSA

REFERENTE. À DISPENSA nº 061/2019. Obj: contratação de empresa para prestação de serviço na revisão, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, de acordo com quilômetros rodados ou por período, do veículo novo na garantia de placa PKQ 3072, que serve Gabinete do Prefeito. **Fundamentada no art. 24, Inciso XVII da Lei Nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA. Contratada: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA.** Valor: R\$: 2.239,48.



CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ: 14.197.586/0001-30

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jacobina no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação referente ao Terceiro Termo Aditivo contrato N° 142/2017, publicado no DIÁRIO DA ENTIDADE dia 03/05/2019, Edição 168 – Ano 1 – Pagina 3. Luciano Antônio Pinheiro.

PREGÃO PRESENCIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019

Registro de Preço para eventual fornecimento de concreto usinado e peças pré-moldadas de concreto para atender as necessidades deste Município. Data, Hora e End. P/ Entrega da Proposta e Doc.: 20 de maio de 2019 às 09:00 horas – Prefeitura Municipal de Jacobina, Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia. (74) 3621-2590. Horário de atendimento 08 as 12hrs

Zanandréa Mendes Magalhães Silva
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019

Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do Município de Jacobina, com fornecimento de veículos tipo ônibus, combustível, mão de obra e manutenção completa por conta do contratado. Data, hora e end. P/ entrega da proposta e doc.: 22 de maio de 2019 às 09:00 horas – Prefeitura Municipal de Jacobina, Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia. (74) 3621-2590. Horário de atendimento 08 as 12hrs

Zanandréa Mendes Magalhães Silva
Pregoeira